

**S.R. DAS FINANÇAS, S.R. DO TRABALHO**

**Despacho Normativo Nº 24/1979 de 17 de Abril**

Ao abrigo da resolução nº. 15/79 do Governo Regional dos Açores, de 4 de Abril de 1979 e nos termos do artº. 3º do Decreto Regulamentar Regional nº. 23/77/A, de 4 de Agosto, são efectuadas as seguintes transferências de verbas no Orçamento da Secretaria Regional do Trabalho em vigor:

**Quadro:** Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 8 de 17-4-1979

Secretarias Regionais das Finanças e do Trabalho, 4 de Abril de 1979. — O Secretário Regional das Finanças e do Trabalho, *António Gentil Lagarto*.